Resolução nº : 11210/99
Protocolo nº : 234178/99
Origem : UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER EM CASCAVEL
Interessado : UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDO E COMBATE AO CÂNCER EM CASCAVEL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.7077/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.17664/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA